

terça-feira, 14 de fevereiro de 2012 – 16:16

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO SRP nº. 085/2011 - 2011.045.000302-0-PR

Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.015995-4-PA

Consideram a manifesta da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Saúde, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO HIRANO

Secretário Municipal de Saúde